



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO PADRONIZADO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO (6 a 11 MESES)

MODELO 8

Horários	REFEIÇÕES	segunda-feira 25/05	terça-feira 26/05	quarta-feira 27/05	quinta-feira 28/05	sexta-feira 29/05
	Desjejum	Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil 2
	Colação	Banana amassada	Laranja em gomos picados	Manga amassada	Maçã raspada	Mamão amassado
	Almoço	Arroz Feijão preto Ovos cozidos Abóbora refogada amassada Chuchu refogado amassado	Arroz Feijão preto Carne de panela (músculo) com agrião Aipim cozido amassado	Arroz Feijão preto Ensopado de frango Cenoura refogada amassada	Arroz Feijão preto Músculo desfiado Purê de batata Espinafre refogado	Arroz Feijão preto Picadinho de frango Abobrinha refogada amassada Beterraba cozida amassada
	Lanche	Maçã raspada	Melão amassado	Mamão amassado	Banana amassada	Abacaxi amassado
	Jantar	Polenta com Músculo desfiado	Sopa de macarrão com Frango desfiado Abóbora Batata baroa Vagem	Creme de aipim com Músculo desfiado	Canja (arroz, cenoura, batata e frango desfiado)	Sopa de macarrão com Músculo desfiado Cenoura Chuchu

Energia (kcal)	PTN (g)	LIP (g)	CHO (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mcg)
468	10 a 15%	15 a 30%	55 a 65%	246,54	4,40	317,19	68,86
	15 g	13 g	74 g				
	13%	26%	63%				

Equipe de cardápios e fichas técnicas

Responsável técnica: Joana da Silva Costa - CRN: 08100465

Joana Costa
JOANA DA SILVA COSTA
NUTRICIONISTA
CRN 08100465



*A consistência dos alimentos deve ser aumentada, gradativamente, a fim de estimular a mastigação, no entanto, todo alimento deve ser ofertado sob supervisão e na consistência compatível com o nível de desenvolvimento e prontidão da criança, o qual a análise deve ser realizada individualmente, uma vez que cada criança possui seu próprio tempo.

**O espaço para os horários se encontra em branco para que cada unidade o preencha, de acordo com a sua realidade de oferta de refeições.

*De acordo com a nova resolução do PNAE, nº 06 de 08 de maio de 2020, fica proibida a adição de açúcar nas preparações.
*Cardápio sujeito a alterações devido a entrega e disponibilidade dos gêneros, podendo ser utilizada a lista de substituições.